



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001629-08.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Benassi Gomes Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14210
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-06-25 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Benini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-03-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12866
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Camila de Britto Formolo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16256
1.3.1-Data em que assumiu 2019-12-05 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: RITA DE CASSIA MARIN DO NASCIMENTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52416



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA MARA GRZYBOWSKI MOTTIN **Data de**

Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-05 00:00:00.0 **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 52739

Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Leal Cardoso Junior **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2013-01-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51790

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Catia Maria Camargo Kisovec **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2008-12-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14304

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nathalia Karoline Leal **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2019-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272795

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Loreni Lima da Silva **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2019-08-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Priscieli Breida Ferreira **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2018-02-23 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Gilberto Borges de Lima Ribeiro **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2019-06-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Lessana Gonçalves Creplive **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2017-07-24 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Taila Cristina Prado da Silva **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2015-10-13 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Helena Ribeiro Vieira **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2015-10-13 00:00:00.0

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Mario Pontes Santos **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 1996-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9446

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Menezes Kuhn **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2012-09-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51539

Nome do Funcionário/Servidor: Jaziel Ozéias dos Passos **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2011-10-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51006

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Koch Schwab Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17575 Nome do Funcionário/Servidor: Flávia Beatriz Guilherme Escorsin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20133 Nome do Funcionário/Servidor: Daphne Paebano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15826
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Joyce de Mello de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268913 Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Rodrigues Jungles de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274571
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1030
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6579
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 111
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:



20

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos concluídos):

0

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 92 processos em remessa ao Distribuidor, o mais antigo desde 15/02/21 (0002746- 05. 2020. 8. 16. 0037). Igualmente há 3 processos ao Contador, o mais antigo desde 03/12/2020 (0004729- 10. 2018. 8. 16. 0037). Deverá regularizar ou justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 68 processos paralisados, o mais antigo desde 05/02/21 (0004748- 45. 2020. 8. 16. 0037). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 102 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 08/02/21 (0002823- 92. 2012. 8. 16. 0037). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 citação e 20 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 27/02/21 (0005066- 28. 2020. 8. 16. 0037) e 26/02/21 (0003993- 02. 2012. 8. 16. 0037), respectivamente. Deverá regularizar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 46 citações e 6 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 16/10/2020 (0004125- 78. 2020. 8. 16. 0037) e 08/03/21 (0000572- 23. 2020. 8. 16. 0037), respectivamente. Deverá regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 136 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 15/02/21 (0001868- 80. 2020. 8. 16. 0037). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 94 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 17/02/21 (0004219- 70. 2013. 8. 16. 0037). Deverá regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 45 pendências ref. a expedição de Mandados. Deverá regularizar ou justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 137
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 17/02/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 5



7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme constata ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi e também atentar- se a realização deste procedimento por meio da ferramenta de "sobrestamento", e não unicamente em "suspensões". Ainda, mesmo nestas circunstâncias dos IRDRs e afins, a suspensão deverá ser determinada por decisão judicial, não cabendo à secretaria a análise do cabimento ou não da hipótese de incidência paradigma para casos concretos. Faz- se menção a esta situação uma vez que, por amostragem, verificou- se que no 0004232- 30. 2017. 8. 16. 0037, mov 38 houve a suspensão do expediente por certidão da Secretaria . Situação similar também ocorreu no 0004264- 69. 2016. 8. 16. 0037, mov. 105. Regularizar e observar doravante.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 14 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 26/10/20 (0003947- 37. 2017. 8. 16. 0037). Deverá regularizar ou justificar.

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

71

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

215

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

12

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa ao Ministério Público desde 25/08/20 (0000712- 28. 2018. 8. 16. 0037). Deverá regularizar ou justificar.



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos paralisados, o mais antigo desde 16/02/21 (0004614- 18. 2020. 8. 16. 0037). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 6 citações e 18 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 27/11/20 (0003892- 81. 2020. 8. 16. 0037) e 22/01/21 (0004302- 81. 2016. 8. 16. 0037), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 11 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 27/10/17 (0005637- 04. 2017. 8. 16. 0037). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

17

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

23/02/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

5

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim



11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 442
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3580
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 5
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0



1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 9 processos paralisados, o mais antigo desde 09/02/21 (0002849- 12. 2020. 8. 16. 0037). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 7 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 27/01/21 (0001175- 33. 2019. 8. 16. 0037). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 24 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 26/02/21 (0006656- 11. 2018. 8. 16. 0037). Deverá regularizar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 14 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21/08/20 (0004703- 12. 2018. 8. 16. 0037). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 19 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 09/01/20 (0000082- 98. 2020. 8. 16. 0037). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
4
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
16/03/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?
Sim
11-SISTEMA eMANDADO:



11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 11 medidas sem cumprimento gerado. Deverá regularizar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação



dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 apreensões de armas de fogo, sendo que 1 é ref. à simulacro (Airsoft) e já teve sua destinação deliberada nos autos. Quando a efetiva arma de fogo vinculada ao processo 0006593- 20. 2017. 8. 16. 0037, verificou- se que ainda não houve manifestação expressa acerca de sua destinação, bem como o processo ainda está em fase instrutória com as audiências sendo redesignadas por diversas vezes por conta do cenário pandêmico.

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi há 2 apreensões ativas sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 22.03.2021. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 17.07.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 2764 (Jecrim); 24001 (Jeciv); 1226 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1332 (Jecrim); 569 (Jeciv); 26 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 851 (Jecrim); 933 (Jeciv); 12 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 14028 (Jecrim); 30800 (Jeciv); 2114 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 1860 (Jecrim); 10277 (Jeciv); 789 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 949 (Jecrim); 1892 (Jeciv); 126 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 959 (Jecrim); 2507 (Jeciv); 118 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, expedições de citações/intimações, alvarás e mandados, análises de juntada e efetivo controle das medidas alternativas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexisteram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo em todas as competências dos Juizados, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara de Família e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, pelo Anexo C, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.No entanto, posteriormente ao envio da referida informação ocorreram dois fatos posteriores, quais sejam a homologação de um pedido de exoneração e a aposentadoria, respectivamente nos SEIs 0025566-40.2021.8.16.6000 e 0111439-42.2020.8.16.6000. Assim, considerando esta nova circunstância, a Secretaria está, em realidade, com déficit de 2 servidores.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 1 acima, referente à Unidade Judiciária.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

